



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
JUÍZO DA QUINTA VARA

PORTARIA Nº 001/2016

O SENHOR DOUTOR GERARDO HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI RESOLVE:

Considerando a migração do sistema PROJUDI para o PJE – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO e a necessidade de otimização dos trabalhos

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as intimações e citações do sistema PROJUDI entre a presente data e 21 de março de 2016.

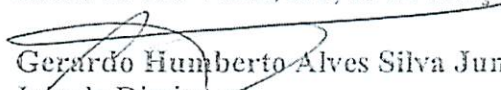
Art. 2º. Suspender os prazos processuais nos dias 19, 20 e 21 de março de 2016.

Art. 3º. Suspender o expediente para o público externo no dia 21 de março de 2016.

Art. 4º. Encaminhe cópia da presente Portaria a Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça do e. Tribunal de Justiça deste Estado, bem como a Diretoria do Foro, Ministério Público, Defensoria Pública e Seccional local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 5º. Publique-se.

Lucas do Rio Verde/MT, 15 de março de 2016.


Gerardo Humberto Alves Silva Junior
Juiz de Direito